==========

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - CONSOLIDADO

I - APRESENTAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Anapú
Assunto: Relatório Consolidado do Controle Interno - Prestação de Contas
Período: Contas Anuais/2022
Ordenador/Presidente: WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS
Responsável/Controle Interno: FAGNO COSTA SANTOS

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	PORTARIA Nº 006	04/01/2021	31/12/2022
Funcionamento	Atuante	FAGNO COSTA SANTOS	

Este relatório, cuja competência de elaboração é do Controle Interno da Câmara Municipal de Anapu, em analisar as documentações dentro dos princípios da legalidade, probidade e moralidade das Prestações de Contas do exercício financeiro de 2022, visando à eficiência nos procedimentos internos da Câmara Municipal.

O Controle Interno da Câmara consiste na Análise dos cumprimentos de metas, verificando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliando os resultados quanto à eficiência e eficácia orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender as exigências legais, exerce a função fiscalizadora, de apoiar o gestor público, visando dar maior segurança nas decisões de forma prévia, a fim de evitar o cometimento de erros e corrigir as falhas evidenciadas em tempo real.

Desta forma, sintetizamos os pontos analisados, conforme abaixo:

2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 - VERIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (DUODÉCIMO).

Especificação	Quadrimestre	Valor Total
Duodécimo	01/2022	962.769,16
Duodécimo	02/2022	1.024.538,32
Duodécimo	03/2022	1.134.332,49
TOTAL GERAL		3.121.639,97

O repasse do Duodécimo à Câmara no exercício, esta de acordo com a Lei Orçamentária Anual, portanto, dentro da normalidade.

A disponibilidade financeira de 31/12/2022 foi de **R$120,36 (Cento e vinte reais e trinta e seis centavos)** cujo valor foi devolvido ao Executivo Municipal, conforme apontam as Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2022.

2.2 – Comparativo da Despesa Autorizada X Despesa Realizada.

DESPESA CORRENTE FIXADA - R$	**4.102.000,00**	DESPESA CORRENTE REALIZADA - R$	**3.121.639,97**
DESPESA DE CAPITAL FIXADA - R$	-	DESPESA DE CAPITAL REALIZADA - R$	-
SUPERAVIT/DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	-	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	**980.360,03**
DUODÉCIMO TOTAL PREVISTO	**4.102.000,00**	DESPESA TOTAL REALIZADA	**3.121.639,97**

2.3 – Do Balancete Financeiro.

2.5 – Balancete Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	0,00
(+) Receita Orçamentária (Duodécimos)	3.121.639,97
(+) Rec. Extra-orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	631.522,03
(=) Subtotal	**3.753.162,00**
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	3.121.639,97
(-) Despesas Extra-orçamentárias Recolhidas	631.522,03
(=) Subtotal	**0,00**
(=) SALDO DE CAIXA/BANCOS TRANSFERIDO PARA O PERÍODO SEGUINTE	**0,00**
(-) Extra - orçamentária a Recolher no Exercício Seguinte	**0,00**
Restos a Pagar Processados	
(=) SALDO FINAL	**0,00**

Comentário:

Balancete financeiro e saldo da conta estão de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

3 – Da Remuneração dos Vereadores.

Constatou-se que os vereadores receberam seus vencimentos de acordo com o Ato Fixado, em atenção as normas da Lei Complementar nº 173/2020, em seu Artigo 8º e incisos I e II.

==========

4 - Processos Licitatórios.

Os Processos Licitatórios elaborados no exercício de 2022, passaram por análise do Controle Interno da Câmara, onde são emitidos pareceres após as análises da documentação apresentada pelas empresas participantes do certame, valores a serem contratados pela Administração e concluindo pela continuidade dos procedimentos se estiverem de acordo com a Lei 8.886/93.

Sendo os autos remetidos à Comissão de Licitação para providências necessárias. No que tange às Licitações, os processos foram postados no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios, para a legalização das despesas efetuadas.

5 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer que a Gestão cumpriu, assim, com os atos e fatos Administrativos da Gestão, com referencia aos requisitos financeiros, mantendo equilíbrio dos gastos de acordo com a receita auferida, portanto, mantendo o princípio da transparência publicando os Relatórios de Gestão Fiscais e mantendo as Prestações de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório do Controle Interno do exercício de 2022.

Anapú (PA), 14 de Janeiro de 2023.

MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA:00596503202

Digitally signed by MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA:00596503202
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=33413209000136, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA:00596503202
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-04-04 11:29:13
Foxit Reader Version: 9.3.0

Maria Eduarda rodrigues de souza
Controlador Interno
Portaria nº 004/2023/C. M. de Anapu